



Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
Gabinete do Diretor Superintendente

Ofício nº 423/2025-CEETEPS-GDS

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor  
**Luis Santos Pereira Filho**  
Presidente  
Câmara Municipal de Sorocaba  
protocolo@camarasorocaba

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 370/2025 (0074112931)

*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 136.00103511/2025-21.*

Vimos pelo presente dar retorno ao Ofício nº 370/2025 (0074112931), de vossa autoria, que encaminha cópia do Requerimento nº 1747/2025, por meio do qual são solicitadas informações sobre os critérios de distribuição dos recursos anunciados pelo Governo do Estado de São Paulo para obras nas Etecs e Fatecs, com especial atenção às unidades localizadas no Município de Sorocaba.

Encaminhamos a manifestação das manifestações das áreas técnicas deste CEETEPS, Coordenadoria Geral de Infraestrutura, Informação nº 370/2025 - CGINF (0078033049), Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação, Memorando 836/2025 (0078741992) e Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico, Informação 1313 - DGP-CSUP (0078957599), com as informações pertinentes aos apontamentos contidos no referido Ofício.

**Clóvis de Souza Dias**  
Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310032003000340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Clovis De Souza Dias, Diretor Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo), informando o código verificador **0079459311** e o código CRC **B7AE7CAF**.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003000340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904  
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício nº 370/2025

Sorocaba, 3 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**CLÓVIS DIAS**

Diretor-superintendente

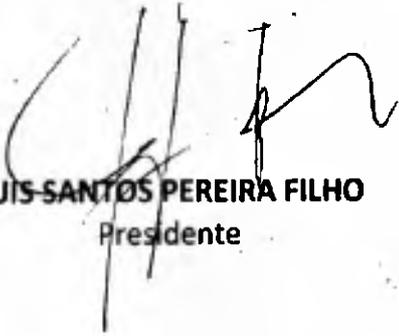
Assunto: "Requerimento nº 1747/2025."

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópia do Requerimento nº 1747/2025, de autoria do Edil Italo Gabriel Moreira, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 3 de julho do corrente ano, por esta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

***Requer informações sobre os critérios de distribuição dos recursos anunciados pelo Governo do Estado de São Paulo para obras nas ETECs e FATECs, com especial atenção às unidades localizadas no município de Sorocaba, visando garantir que parte dos recursos seja efetivamente destinada às demandas locais.***

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo anunciou recentemente um aporte financeiro da ordem de R\$ 1,2 bilhão destinado à modernização dos prédios das ETECs e FATECs em todo o território paulista;

CONSIDERANDO que, apesar do anúncio, até o momento foram detalhados apenas R\$ 52 milhões para obras emergenciais, sem qualquer esclarecimento sobre os critérios de distribuição e aplicação dos recursos remanescentes;

CONSIDERANDO que a falta de transparência quanto ao planejamento e à destinação dos recursos compromete o controle social, a fiscalização e a garantia da eficiência na aplicação do dinheiro público;

CONSIDERANDO que o município de Sorocaba abriga relevantes unidades de ETECs e FATECs, que desempenham papel estratégico na formação técnica, tecnológica e profissional de milhares de alunos, impactando diretamente o desenvolvimento econômico e social da cidade e da região;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300039003200380038003A005000. Documento assinado digitalmente

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310032003000340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ofício nº 370/2025 (007411293)

SEI 136.00103511/2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que diversas unidades do Centro Paula Souza em todo o Estado, inclusive em Sorocaba, também apresentam problemas estruturais, manutenção precária, furtos recorrentes de cabos e insuficiência de investimentos em segurança, infraestrutura e modernização tecnológica;

CONSIDERANDO que episódios como o ocorrido na ETEC de Rio Grande da Serra, que ficou sem luz por furto de cabos, suspendendo as aulas presenciais, evidenciam a urgência de investimentos efetivos e planejados;

CONSIDERANDO que é dever desta Casa Legislativa, no exercício de suas funções de fiscalização, controle e proteção dos interesses da população local, buscar informações claras e objetivas que garantam que parte expressiva desses recursos chegue às unidades de Sorocaba;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Governado do Estado de São Paulo, à Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e ao Centro Paula Souza, que prestem, com a máxima urgência, visando responder ao que segue:

- 1) Quais os critérios objetivos estabelecidos pelo Governo do Estado para a distribuição dos recursos do aporte de R\$ 1,2 bilhão destinado às ETECs e FATECs?
- 2) Há previsão orçamentária específica para as unidades localizadas no município de Sorocaba? Se sim, quais valores, prazos e projetos estão contemplados?
- 3) As unidades de Sorocaba foram incluídas no rol de obras emergenciais que serão executadas nas férias? Caso afirmativo, quais são essas obras e seus respectivos cronogramas?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 4) Considerando as recorrentes ocorrências de furtos, como o de cabos elétricos, existem projetos previstos para reforço na segurança patrimonial das ETECs e FATECs, especialmente em Sorocaba?
- 5) O Governo do Estado ou o Centro Paula Souza realizará audiências públicas, consultas ou algum tipo de participação social na definição das prioridades dos investimentos nas unidades educacionais?
- 6) Há previsão de modernização tecnológica, ampliação de laboratórios, atualização de equipamentos e melhoria da conectividade nas ETECs e FATECs de Sorocaba dentro deste pacote de investimentos?
- 7) Quais medidas estão sendo adotadas para garantir que os alunos não tenham prejuízo pedagógico em razão de paralisações causadas por problemas de infraestrutura, como vem ocorrendo em outras unidades?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (000048)

**Sorocaba, 16 de junho de 2025**

**ITALO MOREIRA**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300039003200380038003A005000. Documento assinado digitalmente  
em 16/06/2025 às 14:15:37 (UTC-3).  
Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300310032005000540039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Sorocaba

*11B*  
Ao Senhor  
Clóvis Dias  
Diretor-superintendente

REGISTRADO URGENTE <i>registered priority</i>		PESO (kg) <i>24</i>
Recebedor	XAR MP	
Assinatura	Doc.	

BR 64245869 4 BR



Rua dos Andradas, 140 - Santa Ifigênia CEP 01208-000 – São Paulo – SP

*AR*



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003000340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
Chefia de Gabinete

## DESPACHO

**Nº do Processo:** 136.00103511/2025-21

**Interessado:** Camara Municipal de Sorocaba

**Assunto:** Ofício nº 370/2025 - Requerimento nº 1747/2025 - Critérios de distribuição dos recursos para obras

Trata-se do Ofício nº 370/2025 (0074112931) da Câmara Municipal de Sorocaba, que encaminha cópia do Requerimento nº 1747/2025, por meio do qual são solicitadas informações sobre os critérios de distribuição dos recursos anunciados pelo Governo do Estado de São Paulo para obras nas Etecs e Fatecs, com especial atenção às unidades localizadas no Município de Sorocaba.

Preliminarmente, encaminhe-se à Unidade de Infraestrutura-UIE, para análise e manifestação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Otávio Jorge de Moraes Jr.**  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Jorge De Moraes Júnior, Chefe de Gabinete da Superintendencia**, em 10/07/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0074113234** e o código CRC **64CF7B71**.



Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
Assistência Técnica

## INFORMAÇÃO

**Nº do Processo:** 136.00103511/2025-21

**Interessado:** Camara Municipal de Sorocaba

**Assunto:** Ofício nº 370/2025 - Requerimento nº 1747/2025 - Critérios de distribuição dos recursos para obras

Trata-se de atendimento ao Requerimento de Informação n.º 1747/2025, de lavr do Vereador Italo Moreira, endereçado ao ilustríssimo Presidente desta Autarquia, Sr. Clóvis Dias solicitando informações e esclarecimentos acerca do Plano de Investimento de R\$ 1,2 bilhão anunciado com o objetivo de modernizar a infraestrutura das Etecs e Fatecs em todo o Estado, de quais, 52 milhões foram destinados de forma imediata para ações emergenciais de infraestrutura; razão pela qual, passamos aos esclarecimentos necessários, para tanto, transcrevendo c questionamentos suscitados.

*1) Quais os critérios objetivos estabelecidos pelo Governo do Estado para distribuição dos recursos do aporte de R\$ 1,2 bilhão destinado às ETECs FATECS?*

Informamos que o investimento anunciado de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão duzentos milhões de reais) foi definido após um minucioso estudo, considerando a realização d vistorias técnicas nas unidades, bem como, a escuta da comunidade escolar.

Desta feita, os investimentos de forma geral, preveem a revisão das instalações elétricas, obras para acessibilidade, atualização dos laboratórios e áreas de lazer, conectividade refrigeração das salas de aula, além de ampliação e construção de novas unidades.

*2) Há previsão orçamentária específica para as unidades localizadas no municíp. de Sorocaba? Se sim, quais valores, prazos e projetos estão contemplados?*

Sim, há previsão de atendimento das Unidades localizadas no Município d Sorocaba, na seguinte conformidade:

A **Fatec Sorocaba** está incluída no primeiro lote de atendimento, cujo início da obras aguarda a formalização do Convênio junto à CDHU. Estão previstos os seguintes serviços: Adequação da iluminação externa; Substituição da bomba de recalque e instalação de bomba reserva; Instalação de novo quadro de comando de bomba, com previsão de investimentos n montante de Previsão R\$ 1,5mi.

A **Etec Fernando Prestes** já estava no planejamento de atendimento dest Coordenadoria, para execução das adequações necessárias a garantir a acessibilidade da referid Unidade. A informação está vinculada no Plano de Contratações Anual - PCA 2025, sendo que



atualmente o processo se encontra em revisão da pasta técnica.

Já para a **Etec Rubens de Faria**, a Unidade de Ensino apontou como sua prioridade a reforma do salão nobre e, considerando que a Etec em questão possui verba de emenda parlamentar, tais serviços deverão ser executados utilizando-se tal recurso. Salientamos que, no momento, aguardamos o envio da proposta pela empresa que executará os serviços necessários, por intermédio da ATA de Registro de Preços oriunda da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL, procedimento em que esta Autarquia figura como órgão aderente.

Por fim, para a **Etec Armando Pannunzio**, estão previstos serviços de climatização, os quais, estimamos sejam efetivados após contratação do Sistema de Registro de Preços para aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado.

Salientamos que, após a execução dos serviços nas unidades elencadas no primeiro lote de obras, nova previsão deverá ser elaborada pela Presidência deste CEETEPS, com vistas ao atendimento de outras unidades, para os próximos lotes do plano de investimento.

*3) As unidades de Sorocaba foram incluídas no rol de obras emergenciais que serão executadas nas férias? Caso afirmativo, quais são essas obras e seus respectivos cronogramas?*

Somente a Fatec Sorocaba está inserida no Primeiro Lote de Obras, conforme as prioridades elencadas por esta Autarquia.

Ademais, nesta oportunidade, resta prejudicada a apresentação do cronograma das obras, tendo em vista que, o início das obras, depende da lavratura de um convênio, para que os serviços fiquem a cargo da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU).

*4) Considerando as recorrentes ocorrências de furtos, como o de cabos elétricos, existem projetos previstos para reforço na segurança patrimonial das ETECs e FATECs, especialmente em Sorocaba?*

Sugerimos, pela competência, seja consultada a Coordenadoria Geral de Administração e Finanças – CGAF, para prestar informações acerca da segurança patrimonial.

*5) O Governo do Estado ou o Centro Paula Souza realizará audiências públicas, consultas ou algum tipo de participação social na definição das prioridades de investimentos nas unidades educacionais?*

A definição das prioridades foi estabelecida após minucioso estudo, tomando por base as necessidades da instituição, **levantadas por intermédio de vistorias técnicas e escuta da comunidade escolar.**

*6) Há previsão de modernização tecnológica, ampliação de laboratório, atualização de equipamentos e melhoria da conectividade nas ETECs e FATEC de Sorocaba dentro deste pacote de investimentos?*

Sim. Além da manutenção predial, estão previstas ações de modernização da infraestrutura existentes, e ampliação das unidades escolares administradas por esta Autarquia.

*7) Quais medidas estão sendo adotadas para garantir que os alunos não tenham prejuízo pedagógico em razão de paralisações causadas por problemas com a infraestrutura, como vem ocorrendo em outras unidades?*



Pela competência, sugerimos sejam encaminhados os autos à Coordenadori Geral de Ensino Superior de Graduação e Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico, para s manifestarem com relação as questões pedagógicas aplicadas, com vistas a evitar prejuízos a calendário acadêmico.

Esta é a informação. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentc que se fizerem necessários. Restitua-se à i. Chefia de Gabinete desta Autarquia, para ciência da tratativas e, posterior envio de comunicação oficial à Autoridade solicitante.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Arq.<sup>a</sup> BRUNA FERNANDA S. FERREIRA**  
Coordenadora Geral de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Fernanda Dos Santos Ferreira, Coordenador Técnico**, em 11/08/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0078033049** e o código CRC **893C8D13**.



Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
Chefia de Gabinete

## DESPACHO

**Nº do Processo:** 136.00103511/2025-21

**Interessado:** Camara Municipal de Sorocaba

**Assunto:** Ofício nº 370/2025 - Requerimento nº 1747/2025 - Critérios de distribuição dos recursos para obras

Encaminhe-se à Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação-CGESG e à Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico-CGETEC, para manifestação quanto ao item 7 ) do Ofício nº 370/2025 (0074112931), que trata de questões pedagógicas aplicadas, com vistas a evitar prejuízos ao calendário acadêmico.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Otávio Jorge de Moraes Jr.**  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Jorge De Moraes Júnior, Chefe de Gabinete da Superintendencia**, em 12/08/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0078084127** e o código CRC **2D709FCB**.



Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
Unidade de Ensino Médio e Técnico

## DESPACHO

**Nº do Processo:** 136.00103511/2025-21

**Interessado:** Camara Municipal de Sorocaba

**Assunto:** Ofício nº 370/2025 - Requerimento nº 1747/2025 - Critérios de distribuição dos recursos para obras

À Coordenadoria de Supervisão Educacional - CSUP, para atendimento ao Despacho CEETEPS-GAB de nº 0078084127.

São Paulo, 12 de agosto de 2025.

**Leila Margareti Pessoa Silva**  
Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Leila Margareti Pessoa Silva, Assessor Técnico Administrativo II**, em 12/08/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0078159027 e o código CRC 8301359D.



Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
Grupo Acadêmico-Administrativo

## MEMORANDO

**Nº do Processo:** 136.00103511/2025-21

**Interessado:** Camara Municipal de Sorocaba

**Assunto:** Ofício nº 370/2025 - Requerimento nº 1747/2025 - Critérios de distribuição dos recursos para obras

### Resumo do caso

O Pedido de Informação nº 1747/2025, submetido pela Câmara Municipal de Sorocaba ao Centro Paula Souza, busca informações sobre os critérios e a alocação aproximada do Plano de Investimento de R\$ 1,2 bilhão referente à modernização da infraestrutura das Etecs e Fatecs.

Este pedido possui preocupações inter-relacionadas sobre os critérios para alocação de recursos, o teto de financiamento das unidades sorocabanas e a projeção de obras de manutenção emergencial, medidas de proteção de ativos, agência comunitária e propriedade social na definição de prioridades, atualização tecnológica e obras de reparo de infraestrutura que podem causar prejuízos pedagógicos.

Para cada um desses itens, respostas específicas foram dadas, ressaltando que a Fatec Sorocaba faz parte da primeira fase de construção e que outras unidades têm obras programadas para várias fases. Além disso, práticas institucionais padrão para o ensino remoto exigiram a adoção de medidas emergenciais e estão em vigor.

### Justificativa Detalhada

Esta Manifestação é baseada na alocação legal do Centro Paula Souza, conforme ditado pelo § 5º da Lei Complementar Estadual 1.044 de 2008, que lhe confere a autonomia para o orçamento, planejar, executar e monitorar as obras e serviços em suas unidades.

Quanto aos critérios relacionados à alocação de recursos, a Deliberação CEE n 177/2020 e a Instrução CESU nº 01/2019 (com alterações posteriores) orientam que a alocação de investimentos deve considerar estudos técnicos, diagnósticos de infraestrutura e as necessidades pedagógicas identificadas pelas Direções das Unidades, priorizando intervenções que garantam acessibilidade, segurança, funcionalidade e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

No tocante à manutenção da continuidade pedagógica (pergunta 7), a prática adotada está em consonância com o disposto no art. 47 da Lei nº 9.394/1996 (LDB), que estabelece que o calendário escolar deve assegurar o cumprimento da carga horária mínima legal. Ainda, a Instrução nº 02/2022 dispõe em seu art. 1º, inciso III, que o ensino superior de



graduação e no ensino técnico, permitindo a realização de atividades pedagógicas não presenciais em situações emergenciais, a fim de evitar prejuízos ao percurso formativo dos alunos.

Assim, a suspensão de aulas presenciais ocorre apenas em situações de urgência, e, quando necessária, a substituição imediata por atividades assíncronas no Microsoft Teams garante a manutenção do processo de ensino-aprendizagem, atendendo aos princípios constitucionais da continuidade do serviço público (art. 37 da CF/88) e do direito à educação (art. 205 da CF/88).

Por conseguinte, as respostas encaminhadas ao Legislativo Municipal observam o marco legal vigente, as diretrizes da Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação (CGESG) e a normatização interna desta Autarquia, assegurando transparência, fundamentação técnica e juridicidade às informações prestadas.

## **Conclusão**

Diante do exposto, as aulas presenciais da **Fatec Sorocaba** são suspensas apenas em situações emergenciais, considerando a inexistência de equipe de manutenção própria no campus. Ressaltando que, em quaisquer circunstâncias, a Direção mantém como prioridade absoluta evitar prejuízos acadêmicos que possam comprometer a trajetória escolar dos alunos.

Assim, sempre que se faz necessária a suspensão das atividades presenciais, as aulas passam a ser ministradas de forma assíncrona, por meio da plataforma Microsoft Teams, assegurando-se a continuidade do processo de ensino e aprendizagem.

Sendo o que tínhamos a informar, restitua-se o expediente ao Gabinete da Superintendência, para os devidos fins.

Cordialmente,

**Meiry Aparecida de Campos**  
Chefe de Divisão  
Legislação e Normas Educacionais - SDAM

**Silvia Pereira Abranches**  
Superintendente  
Superintendência Administrativa - SDAM

**Robson dos Santos**  
Coordenador Geral  
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação – CGESG





Documento assinado eletronicamente por **Meiry Aparecida De Campos, Chefe de Seção Administrativa**, em 15/08/2025, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Pereira Abranches, Diretor de Departamento Substituto**, em 18/08/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Dos Santos, Coordenador Técnico**, em 19/08/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0078741992** e o código CRC **982C1705**.



Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
Gestão Pedagógica

## INFORMAÇÃO

**Nº do Processo:** 136.00103511/2025-21

**Interessado:** Camara Municipal de Sorocaba

**Assunto:** Ofício nº 370/2025 - Requerimento nº 1747/2025 - Critérios de distribuição dos recursos para obras

Em resposta ao item 7, do Despacho CEETEPS-GAB de nº 0078084127, encaminhamos as considerações que seguem:

*7) Quais medidas estão sendo adotadas para garantir que os alunos não tenham prejuízo pedagógico em razão de paralisações causadas por problemas de infraestrutura, como vem ocorrendo em outras unidades?*

O Centro Paula Souza, por meio da Coordenadoria de Supervisão Educacional - Divisão de Gestão Pedagógica, acompanha as situações pontuais que demandam a reorganização das atividades pedagógicas, em decorrência de possíveis problemas de infraestrutura, para tanto, visando evitar alteração do calendário escolar, as atividades pedagógicas são organizadas por meio do uso de tecnologia, mais precisamente, pelo uso da Plataforma Teams.

Essas atividades são orientadas e acompanhadas pelas equipes pedagógicas das Unidades de Ensino e, sempre que necessário, são aplicadas aos discentes, avaliações diagnósticas para melhoria constante da formação de nossos jovens, atendendo assim o previsto no plano de curso.

Ainda assim, após as avaliações diagnósticas, caso a Unidade de Ensino entenda em conjunto com as equipes vinculadas à Divisão de Gestão Pedagógica, a necessidade de horas complementares para a formação de nossos alunos, essas são autorizadas.

Por fim, encaminha-se à Coordenadoria Geral do Ensino Médio e Técnico, para que se concorde envie ao Gabinete da Presidência para trâmites sequenciais.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**AMNERIS RIBEIRO CACIATORI**

Chefe de Divisão de Gestão Pedagógica

Coordenadoria de Supervisão Educacional

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310032003000340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**BRUNO PEREIRA SANTOS ALMEIDA**  
Coordenador  
Coordenadoria de Supervisão Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Amneris Ribeiro Caciatori, Gestor de Supervisão Educacional**, em 19/08/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pereira Santos Almeida, Diretor de Departamento**, em 19/08/2025, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0078957599** e o código CRC **93322E4C**.



Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
Unidade de Ensino Médio e Técnico

## DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

**Nº do Processo:** 136.00103511/2025-21

**Interessado:** Camara Municipal de Sorocaba

**Assunto:** Ofício nº 370/2025 - Requerimento nº 1747/2025 - Critérios de distribuição dos recursos para obras

Estando ciente e de acordo com a Informação de nº 1313 - Divisão de Gestão Pedagógica - DGP-CSUP, devolva-se ao Gabinete da Presidência para trâmites sequenciais.

São Paulo, 21 de agosto de 2025.

**Divanil Antunes Urbano**

Coordenador Geral

Coordenadoria Geral do Ensino Médio e Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Divanil Antunes Urbano, Coordenador Técnico**, em 21/08/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079314007** e o código CRC **80BEDE74**.



Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
Chefia de Gabinete

## DESPACHO

**Nº do Processo:** 136.00103511/2025-21

**Interessado:** Camara Municipal de Sorocaba

**Assunto:** Ofício nº 370/2025 - Requerimento nº 1747/2025 - Critérios de distribuição dos recursos para obras

À vista das manifestações das áreas técnicas deste CEETEPS, Coordenadoria Geral de Infraestrutura, Informação nº 370/2025 - CGINF (0078033049), Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação, Memorando 836/2025 (0078741992) e Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico, Informação 1313 - DGP-CSUP (0078957599), as quais acolho, encaminhe-se à Presidência para conhecimento e elaboração de Ofício em resposta à Câmara Municipal de Sorocaba.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Otávio Jorge de Moraes Jr.**  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Jorge De Moraes Júnior, Chefe de Gabinete da Superintendencia**, em 21/08/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0079440728 e o código CRC 805FBD02.





Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
Gabinete do Diretor Superintendente

Ofício nº 423/2025-CEETEPS-GDS

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor  
**Luis Santos Pereira Filho**  
Presidente  
Câmara Municipal de Sorocaba  
protocolo@camarasorocaba

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 370/2025 (0074112931)

*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 136.00103511/2025-21.*

Vimos pelo presente dar retorno ao Ofício nº 370/2025 (0074112931), de vossa autoria, que encaminha cópia do Requerimento nº 1747/2025, por meio do qual são solicitadas informações sobre os critérios de distribuição dos recursos anunciados pelo Governo do Estado de São Paulo para obras nas Etecs e Fatecs, com especial atenção às unidades localizadas no Município de Sorocaba.

Encaminhamos a manifestação das manifestações das áreas técnicas deste CEETEPS, Coordenadoria Geral de Infraestrutura, Informação nº 370/2025 - CGINF (0078033049), Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação, Memorando 836/2025 (0078741992) e Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico, Informação 1313 - DGP-CSUP (0078957599), com as informações pertinentes aos apontamentos contidos no referido Ofício.

**Clóvis de Souza Dias**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Clovis De Souza Dias, Diretor Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310032003000340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0079459311 e o código CRC B7AE7CAF.

---



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310032003000340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003000340039003A005000

Assinado eletronicamente por **ISIDORO CASTELLI FILHO** em 26/08/2025 12:15

Checksum: **F1B5CCE273C9A850111B08CBF9C2C66243D3DD22C958A36D61DD51D1AEE556B0**

